



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 328/2019 - GP.

Porto Ferreira, 15 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 139/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 140/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 14 de maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 139/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Gideon dos Santos, informamos que:

Item 1 – A documentação relativa à obra em questão (projetos, planilha e cronograma) foi submetida à reprogramação de convênio junto à CEF (Caixa Econômica Federal) e ao Ministério do Planejamento Regional para solucionar divergências técnicas e readequações, a qual se encontra em análise pelos referidos órgãos.

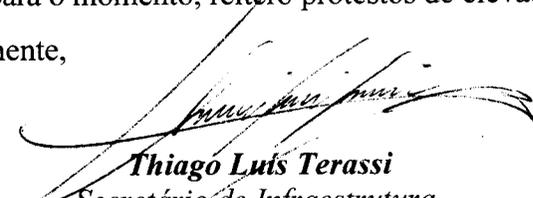
Item 2 – A retomada e conclusão da obra dependem da aprovação da mencionada reprogramação e posteriormente de realização de novo processo licitatório para cujos expedientes ainda não temos previsão.

Item 3 – Em virtude das divergências acima referidas, o contrato com a empresa então executora da obra não teve sua vigência prorrogada em virtude do desinteresse entre as partes, bem como a fim de se evitar a necessidade de vários e possíveis aditamentos, tanto de prazo quanto de valor, que, no caso desse último, teria de ser arcado integralmente pela municipalidade, ao passo que na reprogramação os recursos viriam totalmente do ente federal sem prejuízos custos para a Administração.

Item 4 – Recentemente, como parte de sua rotina de atividades, a equipe de serviços da SIOMA já executou serviços de limpeza no local.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 6467 / 2019

Data/Hora : 16/05/2019 - 13:36:55

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : MARIA JOSE ORTEGA ERNESTO

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº 328/2019-GF.

Ref. Requerimento Resposta nº 139/2049

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970